



Em 02/03/99
[Handwritten signature]

Projeto de Decreto Legislativo nº 23 / 99
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CCJ.
em 02/03/1999.

[Handwritten signature]
Flamán Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Músico Gilberto Gil.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Músico Gilberto Gil.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na entrega da 41ª edição do “Grammy”, considerado o OSCAR da indústria fonográfica mundial, **Gilberto Passos Gil Moreira**, com seu disco “Quanta gente veio ver” ganhou o prêmio na categoria melhor álbum de *world music* (música mundial).

Gilberto Gil, cantor, compositor, músico, um dos fundadores do tropicalismo e cidadão do mundo nasceu em Salvador, Bahia. Gil é o Brasil que dá certo. Ele saiu do interior da Bahia para fazer fama no Rio e São Paulo e depois no mundo todo. Sua música é uma mostra da criatividade, da alegria, da infinita capacidade do povo brasileiro de incorporar novas linguagens, de, antropofagicamente, engolir a cultura mundial sem perder a identidade de nossa gente, de nossa raça. Os americanos e o mundo estão se curvando ao balanço da genialidade de Gil,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 23 / 1999
Fls. n.º 01 R. 179

0001 25/02/99 P. 3-44



e o planeta reverencia nossa cultura musical. Acredito que Brasília, a mais brasileira de todas as cidades e Patrimônio Cultural da Humanidade, presta justa homenagem à Gilberto Gil com a outorga de título de cidadão honorário. Gil é hoje patrimônio humano da nossa terra e motivo de orgulho para todos nós. Como é bom ser brasileiro.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação da iniciativa em tela.

Sala das Sessões, em


Deputado **Rodrigo Rollemberg**

